

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

## Circular nº 63/2020 - ESE

Osasco, 18 de fevereiro de 2020.

Prezados (as) Diretores de Escola,

Prezados (as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto**: Atribuição de Aulas durante o Ano

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, comunica os(as) Senhores(as) Diretores de Escola o cronograma da próxima atribuição de aulas na seguinte conformidade:

Data e Horários das Sessões de Atribuições

27/02/2020	Atribuição de aulas das disciplinas de Língua
(9 h)	Portuguesa, Inglês, Espanhol, Educação Física e
	Educação Especial
27/02/2020	Atribuição de aulas das disciplinas de História,
(10 h)	Geografia, Sociologia, Filosofia, Ensino e Religioso
27/02/2020	Atribuição de aulas das disciplinas de
(14 h)	Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química e Arte
28/02/2020	Atribuição do Inova
(9 h)	

Visando garantir a transparência do processo solicita-se atenção ao que segue:

- 1. A ordem da atribuição conforme artigo 29 da Resolução SE 71/2018 a atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes.
- 2. As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser amplamente divulgadas e oferecidas aos **docentes vinculados**, com prazo de **24 horas**, na unidade escolar, utilizando livro de comunicado e dando ciência a todos os professores das disciplinas.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

- 3. Verificar se na unidade escolar existem professores adidos, com opção de retorno ou completando jornada em outra U.E., antes de divulgar o saldo no site da Diretoria de Ensino.
- 4. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e dias da semana bem como dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria F) deverão ser enviados o CGRH, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários.
- 5. As aulas remanescentes na unidade escolar, deverão ser oferecidas na Diretoria de Ensino no "Saldo de Aulas 2020", com preenchimento da planilha até as **16:00** horas desta sexta-feira, 21/02/2020, impreterivelmente. Solicitamos atenção para preenchimento correto da planilha, a fim de evitar transtornos no processo de atribuição.
- 6. Lembrando que o Diretor **poderá** flexibilizar os horários do componente curricular Eletivas de forma a garantir o atendimento ao aluno.
- 7. Informamos ainda que por oportuno divulgaremos o cronograma das próximas atribuições de aulas durante o ano de 2020.

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Pela Comissão

Maria de Fátima Francisco Maria José dos Santos Oliveira Ivanilda Marcia Medines Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo: William Ruotti Dirigente Regional de Ensino